



## O PROBIC/FAPERGS-UNICRUZ: RELAÇÕES ENTRE DIREITO E LINGUAGEM<sup>1</sup>

ALVES, Caroline Becker<sup>2</sup>;  
ALVES, Carla Rosane da Silva Tavares<sup>3</sup>;  
SOUZA, Antonio Escandiel de<sup>4</sup>

**Palavras chave:** Linguagem. Comunicação. Sociedade.

### Introdução

A linguagem é o instrumento de trabalho do operador do Direito. Logo, o profissional da área jurídica deve dominar o seu instrumento de trabalho – a língua portuguesa, neste estudo especificamente, a modalidade escrita. Além dos conhecimentos gramaticais, é importante saber articular as palavras e materializar argumentos em um texto, de forma coerente e coesa, sendo capaz de transmitir a mensagem ao receptor, com clareza. Segundo Bittar (2008), é na produção de textos jurídicos com linguagem clara e bem elaborada que advém a plena consciência da dimensão e da importância do estudo e do conhecimento do fenômeno da linguagem, como realidade ligada à área jurídica.

Nessa direção, inserido na linha de Comunicação e Linguagem, o presente texto sintetiza o Projeto PROBIC/FAPERGS - UNICRUZ, intitulado *Direito e Linguagem: duas faces de uma moeda*, que tem por objetivo geral oportunizar o estudo e a reflexão sobre as relações entre Direito e Linguagem, compreendendo a especificidade da linguagem jurídica como mecanismo de expressão do operador do Direito, bem como desvelando a necessidade de se evitar o hermetismo jurídico.

Com esse intuito, são objetivos específicos da pesquisa: possibilitar a compreensão da linguagem na sua amplitude social, como mecanismo de expressão do direito, reconhecer a existência do hermetismo no âmbito da linguagem jurídica, bem como a necessidade de maior aproximação da linguagem do operador e da sociedade.

---

<sup>1</sup> Pesquisa vinculada ao GEPELC – Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Linguagens e Comunicação da UNICRUZ.

<sup>2</sup> Acadêmica do 3º semestre do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, Bolsista PROBIC-FAPERGS/UNICRUZ. Pesquisadora do GEPELC – Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Linguagens e Comunicação. Email: [carolbpa@gmail.com](mailto:carolbpa@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutora em Letras. Professora da UNICRUZ. Coordenadora e Pesquisadora do GEPELC. Coordenadora do Projeto de Pesquisa. [ctavares@unicruz.edu.br](mailto:ctavares@unicruz.edu.br)

<sup>4</sup> Doutor em Letras. Professor da UNICRUZ. Colaborador da Pesquisa. [asouza@unicruz.edu.br](mailto:asouza@unicruz.edu.br)



## **Metodologia**

A metodologia a ser empregada no presente projeto consiste em encontros periódicos dos pesquisadores e bolsista, para estudo, reflexão e discussão, bem como dinamização do cronograma de atividades propostas, a partir de referenciais indicados e produção de textos, atendendo às diferentes etapas do projeto. Em relação aos referenciais teóricos do projeto, a base teórica centra-se em autores como: Bittar (2008), Chalita (2007), Cardoso (2010), Bakhtin (1981) e Gonçalves (2011), dentre outros. Ressalta-se que a pesquisa se encontra em fase inicial de levantamento de dados bibliográficos, uma vez que o projeto foi recentemente aprovado.

## **Fundamentação Teórica**

O projeto em apreço dá início aos estudos alicerçados nas relações que se estabelecem entre Direito e Linguagem, com o intuito de oportunizar a reflexão sobre a importância da linguagem, no âmbito jurídico. Na compreensão da linguagem enquanto conceito, há que se pensar inicialmente na definição de signo linguístico, pois a sua construção se dá nos signos. Por outro lado, para a constituição dos signos é imprescindível que os sujeitos formem uma unidade social. Conforme destaca Bakhtin (1981), a existência dos signos significa a própria materialização da comunicação social e, portanto, a prova da necessidade da vida em sociedade.

Por outro lado, no campo da especificidade da linguagem, Gonçalves (2011, p. 1) discute, por exemplo, que, “[...] apesar do caráter político do conhecimento, da interpretação e [...] da decisão jurídica, afirmá-lo não tem sido a postura predominante, envolvidos que estão os juristas pelo canto de sereia de um normativismo exegético e obsoleto, impossibilitando-os enfrentar a crise de paradigmas vigente no âmbito da ciência jurídica”.

Nessa direção, as reflexões até então feitas, no projeto, mostram que ao operador do Direito cumpre zelar pela norma culta da língua, mas sem excessos de formalismo, evitando o hermetismo, que dificulta a comunicação, uma vez que esta se constitui na necessária intenção do profissional, para buscar os propósitos pretendidos, em juízo. Assim, para constituir a fundamentação teórica da pesquisa, far-se-á um estudo aprofundado das questões de linguagem, língua, desde as concepções de signo linguístico, as relações entre Direito e linguagem, bem como a necessidade de afastamento do hermetismo, na área jurídica, pois,



como é de conhecimento público, essa linguagem extremamente fechada provoca a distância entre o profissional e a sociedade.

### **Considerações Finais**

Estabelecer as relações entre Direito e Linguagem torna-se importante para o estudo do Direito. No presente trabalho, procurou-se fazer uma reflexão breve, sobre o projeto de pesquisa, dado à sua fase inicial de reflexões, entretanto já é possível afirmar a importância do conhecimento, por parte do profissional do Direito, acerca das questões de língua e linguagem, não sendo possível a atuação, nesse campo, sem o uso dinâmico da palavra falada e escrita.

Para ser um bom profissional do Direito, não basta apenas o domínio do conhecimento específico; é imprescindível o exercício pleno da linguagem, como forma de expressão e como ferramenta de trabalho. Nesse mister, como argumenta Bittar (2008), jamais podemos desempenhar bem o papel jurídico, sem o conhecimento aprimorado da linguagem.

Dessa forma, o presente trabalho objetiva a compreensão da linguagem na sua amplitude social, como mecanismo de expressão do Direito, apontando possíveis percursos de estudos entre esses dois campos do saber, a fim de contribuir com novas perspectivas neste encontro importante e inevitável entre Direito e Linguagem.

### **Referências**

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Trad. Michel Lahued e Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitec, 1981.

BITTAR, Eduardo C.B. **Linguagem jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2008.

CARDOSO, Ana Carolina Simões. Linguagem, discurso e ideologia In: **Linguagens e Diálogos**, v.1, n.1, p. 122-127, 2010.

CHALITA, Gabriel. **A sedução no discurso: o poder da linguagem nos tribunais de júri**. São Paulo: Saraiva, 2007.

GONÇALVES, Flávio José Moreira. As concepções de ciência do direito e sua repercussão na formação de bacharéis em direito e magistrados. **Revista eletrônica Díke**. vol. 1, nº 1 (jan/jul 2011). Disponível em: <http://www2.tjce.jus.br:8080/dike/wp-content/uploads/2010/11/Artigo-Flavio.pdf> Acesso: 23.mai.2014.